



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 0035/2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM			
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/Secretaria Municipal de Educação			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Damir Duarte da Silva		MATRÍCULA: 5458	
E-MAIL: damirduartdd@hotmail.com		TELEFONE: (74) 999048862	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços comuns de engenharia visando a manutenção e Reforma de dez (10) Unidades Escolares, localizadas na sede e interior deste município de Senhor do Bonfim/Ba. (x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento			
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade) () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) (X) Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A reforma das unidades escolares listadas no resumo em anexo, é fundamental para início do ano letivo, visto que a estrutura física das mesmas apresentam condições precárias de utilização pelos usuários, neste sentido visando uma estrutura física adequada que assegure a comodidade a segurança e o conforto dos alunos, professores e demais corpo docente das escolas, justificamos a reforma e manutenção dos espaços educativos em pauta.			
DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DIA	120
OBSERVAÇÕES GERAIS (se necessário - condições entrega, pagamento): O pagamento será realizado mediante medições efetuadas e aprovadas pela fiscalização e após a entrega de toda a documentação necessária para o pagamento: Nota Fiscal, Certidões de Regularidade e demais documentos previstos na legislação em vigor.			
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias – Iniciando após a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços e Emissão da Ordem de Serviços.			
GRAU DE PRIORIDADE: Alta			
MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:			
Responsáveis pelo Planejamento (ETP):		Luthiane Talinny Carneiro de Almeida	
Responsável pela Gestão do Contrato:		Cecília Ferreira	
Responsável pela Fiscalização do Contrato:		Celso Araújo Neto, Engenheiro Civil, Mat. 05657	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Sim, anexo a este processo			
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente			
Senhor do Bonfim, Bahia, 28 de dezembro de 2023. Francisco Marinho Filho Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente			